



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**PALÁCIO RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Ofício 437

**Ofício nº 439/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 10 de julho de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 617/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 955/2025/DLEG**, de Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David.*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 617/2025

DATA: 02/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SETRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 919/2025/DLEG

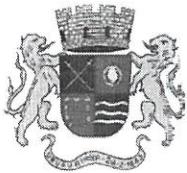
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 068/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 919/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 068/2025

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

**Assunto:** Indicação de implantação de faixa de travessia de pedestres.

**Ref:** - C.I. nº 955/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 919/2025/DLEG

Ao ex.

Senhor Secretário,

Jose Clemente da Silva Correa  
Secretário de Segurança e Trânsito  
Município de Uruguaiana

03/06/2025

Tornado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de implantação de sinalização adequada ao trevo localizado em frente ao nº 1198, na Rua Fernando Ferrari.

*"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: "*

[...]

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Diante do supracitado será realizada inspeções no local, apontando a necessidade será inserida no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

**WALTER RAMÃO BARCELLOS**  
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 955 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 274, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a sinalização adequada do trevo localizado, em frente ao nº 1198, da Rua Fernando Ferrari.
2. A falta de sinalização neste trevo tem gerado confusão e riscos para motoristas e pedestres, especialmente devido ao intenso fluxo de veículos na área. Além disso, há um grande movimento de estudantes que transitam pelo local, tornando a situação ainda mais crítica. Medidas como a instalação de placas indicativas e faixas de pedestres são essenciais para garantir a segurança de todos. A sinalização adequada contribuirá para uma melhor organização do tráfego e a redução de acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente